D E C R E T O . . . . . .Nº 26/68

SÚMULA - Determina os trabalhos das repartições públicas municipais nos dias 24 (vinte e quatro) e 31 (trinta e um) do mês em curso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1º) - Determinar 1/2 expediente de trabalho nas repartições públicas municipais nos dias 24 (vinte e quatro) e 31 (trinta e um) do mês em curso, por motivo da tradição de comemoração/ das festas Natalinas e Ano Novo.

2º) - Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 24 de dezembro de 1968

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

AUGUSTINHO VECCHI
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO FERREIRA DE LIMA
SECRETÁRIO